



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO N° 137/2022

Súmula: “Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde”

Os vereadores que o presente subscrevem, solicitam que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta Indicação, conforme segue:

Indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de revisar o Plano de Cargos em relação à carreira dos Agentes Comunitários de Saúde, em especial a tabela de vencimentos e níveis de progressão, de maneira a evitar a deterioração do Plano em razão do aumento do vencimento inicial do cargo.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Emenda Constitucional n. 120/2022 alterou a redação de alguns parágrafos do artigo 198 da Constituição Federal, e no §9º definiu que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Com isso, estabelecido um piso salarial, houve aproximação do vencimento inicial de servidores recentes no serviço público com outros servidores mais antigos, que obtiveram progressão, causando evidente e grave distorção no Plano de Cargos e Carreira.

Assim, para que seja preservado o teor dos artigos 21 e seguintes, que tratam da progressão, e artigo 43, §1º, todos da Lei Municipal n. 499/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da área da Saúde, necessária a revisão da tabela referente à estrutura salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2022.

RAQUEL M. ALVES DOS SANTOS
VEREADORA

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

EVERALDO SCHLOSSER
VEREADOR

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR

CÍCERO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

JOANE ANTONIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JOÃO GUILHERME CAMARGO
VEREADOR

JOSMAR LUIS CAMARGO
VEREADOR